



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE PERNAMBUCO – CREA-PE
CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL – CEEC

Reunião : Ordinária N°: 012/2018
Decisão : 238/2018-CEEC/PE
Item da Pauta : 4.2.
Referência : Protocolo n° 200079826/2018
Interessado : Henrique Fernandes da Câmara Neto

EMENTA: Defere a revisão das atribuições do Engenheiro Civil Henrique Fernandes da Câmara Neto, para se responsabilizar pelas atividades de elaboração de projetos de loteamentos.

DECISÃO

A Câmara Especializada Engenharia Civil – CEEC do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco – Crea-PE, reunida em sua Sessão Ordinária n°. 012/2018, realizada no dia 04 de julho de 2018, apreciando a solicitação do Engenheiro Civil Henrique Fernandes da Câmara Neto, protocolada neste Regional sob o n° 200079826/2018, o qual requer a revisão das suas atribuições para se responsabilizar pelas atividades de elaboração de projetos de loteamentos, tendo em vista que o mesmo informa que as disciplinas de Arquitetura e Urbanismo I e II, cursadas no curso de Engenharia Civil o habilitam; considerando que de acordo com o relator, não há que se falar em revisão, uma vez que a atribuição requerida está compreendida no escopo das disciplinas de Arquitetura e Urbanismo I e II, integrantes do curso de formação em Engenharia Civil; considerando ainda, que o anexo da Decisão Normativa n° 104/2014, do Confea, estabelece os profissionais habilitados para as diversas atividades envolvendo parcelamento de solo, inclusive fazendo referência ao Engenheiro Civil para as atividades de Planejamento Geral Básico – Projeto de Loteamento e Desmembramento e Remembramento; e, considerando, por fim, o relatório e voto exarado pelo Conselheiro Clóvis Arruda d’Anunciação, sugerindo o deferimento do pleito, **DECIDIU, por unanimidade, deferir a revisão das atribuições supracitada, conforme parecer do relator. Coordenou a sessão o Eng.º Civil Francisco Rogério Carvalho de Souza – Coordenador adjunto. Votaram os seguintes Conselheiros:** Almir Campos de Almeida Braga Filho, Clóvis Arruda d’Anunciação, Edmundo Joaquim de Andrade, Eli Andrade da Silva, Eloisa Basto Amorim de Moraes, Francisco José Costa Araújo, Frederico de Vasconcelos Brennand, Giane Maria de Lira Oliveira, Hermínio Filomeno da Silva Neto, Hilda Wanderley Gomes, Jayme Gonçalves dos Santos, Kleber Rocha Ferreira Santos, Liliane Barros M. de A. Maranhão, Norman Barbosa Costa, Ramon Fausto Torres Viana, Rildo Remígio Florêncio, Roberto Lemos Muniz, Romilde Almeida de Oliveira e Sylvio Romero Gouveia Cavalcanti.

Cientifique-se e cumpra-se.

Recife, 04 de julho de 2018.

Eng.º Civil Francisco Rogério Carvalho de Souza
Coordenador Adjunto da CEEC